



SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N°

A Rua Visconde do Ouro Preto, no bairro Imperador, já conta em quase sua totalidade com pavimentação asfáltica, exceto por um trecho de pouco mais de 40 metros de comprimento, localizado aproximadamente entre os números 31 e 149, que a destaca negativamente no bairro.

Este trecho não urbanizado ocorre onde a rua corta um grande terreno de propriedade da SANASA Campinas, que se estende da Avenida Castello Branco até a Avenida Presidente Kennedy. O terreno está em sua maioria vazio, sem uso e tomado pelo mato, exceto por uma parte destinada como depósito de materiais da Sabesp, próxima à Avenida Presidente Kennedy e por um conjunto de casas e uma piscina, mais próximo da praia. Onde cruzam com este terreno, as ruas Visconde do Ouro Preto e Visconde de Embaré, sofrem com a descontinuidade na urbanização pela ausência de muros, calçadas, guias e sarjetas.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

A ausência das calçadas gera diversos problemas para os moradores e transeuntes, sendo o mais óbvio o risco de acidentes e atropelamentos, já que os pedestres são obrigados a transitar no meio da rua e os veículos precisam desviar deles, tumultuando o fluxo normal do trânsito. Outro problema é o acúmulo de lixo e entulhos, que lá são jogados sistematicamente por desconhecidos, encorajados na maioria pelo aspecto de abandono do local, somado à impunidade. Já o mato alto e a ausência de muros contribuem para criar um risco à segurança no local.

A situação descrita persiste há muito tempo e afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores da rua, que têm encaminhado reiteradas reclamações a esta Casa de Leis, resultando, desde 2020, em 12 Indicações e 1 Requerimento à Prefeitura, encaminhados por quatro vereadores diferentes, sem contar inúmeras manifestações à Ouvidoria feitas pelos munícipes. Ainda assim, não ocorreu nenhuma medida efetiva pelo poder público, além da limpeza periódica do lixo e entulhos que são, sistematicamente, despejados no local.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

É fato reconhecido que um local sem infraestrutura e mal cuidado no meio de uma área urbanizada tem, devido à mensagem de abandono que transmite, o poder de lentamente ajudar a degradar toda a vizinhança, propiciando problemas nas áreas de saúde, locomoção e segurança que vão se agravando, num círculo vicioso que só é interrompido mediante ações fortes e determinadas. Uma ação determinada é o que pedimos à Prefeitura neste caso.

Se a Prefeitura, por quaisquer razões que sejam, se vê impossibilitada de compelir o proprietário do terreno a construir a calçada e o muro, então que ela mesma assuma de imediato a responsabilidade de terminar a urbanização deste trecho, cobrando aos devidos responsáveis ressarcimento pelos gastos que realizar. Dessa forma deixam de ser indevidamente penalizados os munícipes que, há tempos, vêm convivendo diariamente com os problemas que listamos acima.

Seguem fotos em anexo.

Diante do exposto acima, REQUEIRO à mesa e a esse respeitável Plenário que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à **Excelentíssima Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que seja feita uma avaliação junto à Secretária competente e que responda aos seguintes questionamentos.



Pergunto:

1. Com relação à execução da urbanização do trecho em questão da Rua Visconde de Ouro Preto, considerando sua pavimentação e construção de calçadas, guias e sarjetas, pedimos esclarecer quais são as obrigações do proprietário do terreno e quais são concernentes à Prefeitura? Se existem outros fatores que possam ter retardado a execução da urbanização, como, por exemplo ambientais, pedimos apontar de quem é a responsabilidade de solucioná-los.
2. Por que não há pavimentação no trecho mencionado da Rua Visconde de Ouro Preto, sendo que na rua paralela, a Visconde de Embaré, há pavimentação no ponto em que esta cruza o mesmo terreno, em condições semelhantes?
3. Sobre a falta de calçada e muro no trecho da Rua Visconde de Embaré, quais providências a Prefeitura irá tomar? Lembrando que esse local também é um ponto de descarte irregular há mais de 20 anos?
4. Pedimos informar sobre o andamento do processo administrativo nº2961/2020, relativo às providências cabíveis à Administração frente às incidências de sujeira no local.
5. Quantas multas foram aplicadas pela prefeitura ao proprietário do terreno pela não construção das calçadas e muros, tanto na Rua Visconde de Ouro Preto quanto na Rua Visconde de Embaré? Qual o montante total das multas? Todas as multas foram efetivamente pagas ou houve recurso para o não pagamento?



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

6. Quantas ordens de serviço a SESURB recebeu para limpeza e recolhimento de entulhos dos locais acima nos últimos quatro anos?
7. Quantas toneladas (t) de resíduos já foram retiradas do local até a data deste requerimento?
8. Qual o montante gasto nos últimos quatro anos pela Prefeitura para recolher e dar destinação ao lixo e entulhos, rotineiramente abandonados no local?
9. Qual o custo estimado para fazer a pavimentação e construir as calçadas, guias e sarjetas neste trecho de cerca de 42 metros da Rua Visconde de Ouro Preto?
10. A rua Visconde de Tamandaré ficou como uma rua sem saída, que termina no portão de entrada de uma unidade da empresa Sabesp que ocupa a parte final do terreno referido neste Requerimento. A esse respeito, lembramos que os moradores da Rua Visconde de Ouro Preto reivindicam justamente que a rua seja urbanizada ou, então, fechada e fique como uma rua sem saída.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de março de 2023.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)

Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

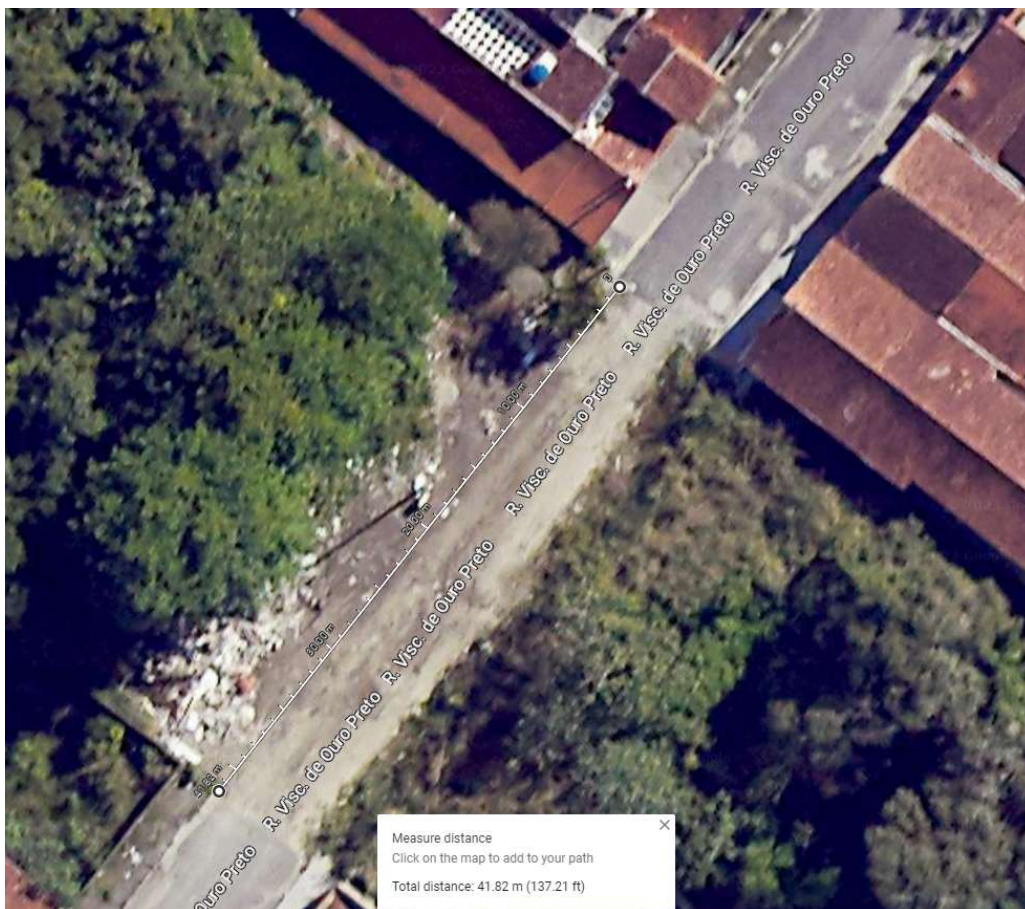
Rua Visconde do Ouro Preto - Bairro Imperador





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

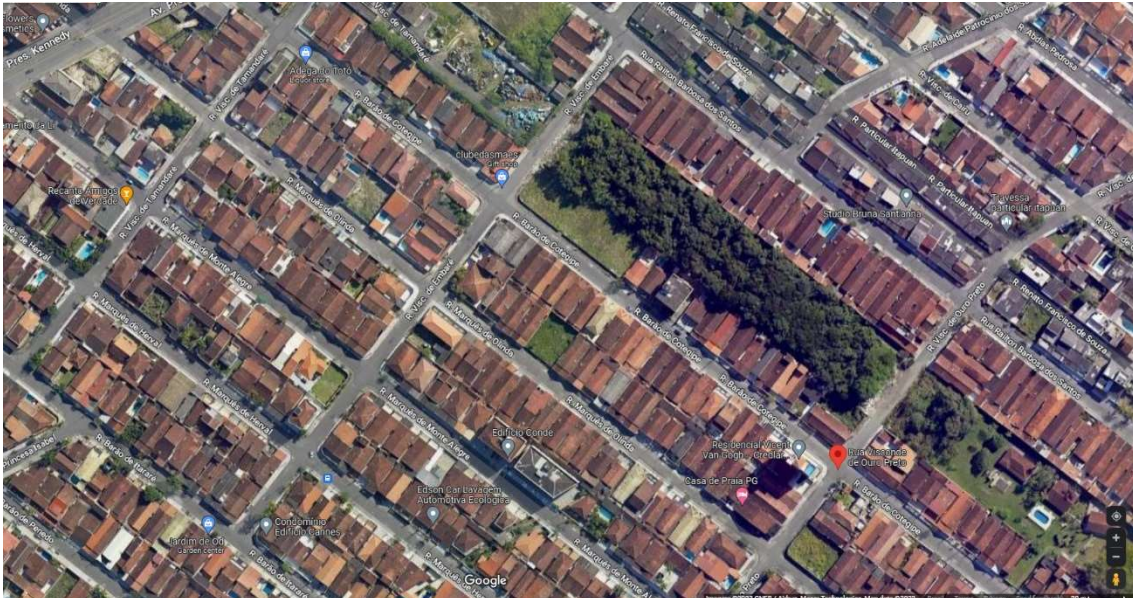
Estado de São Paulo





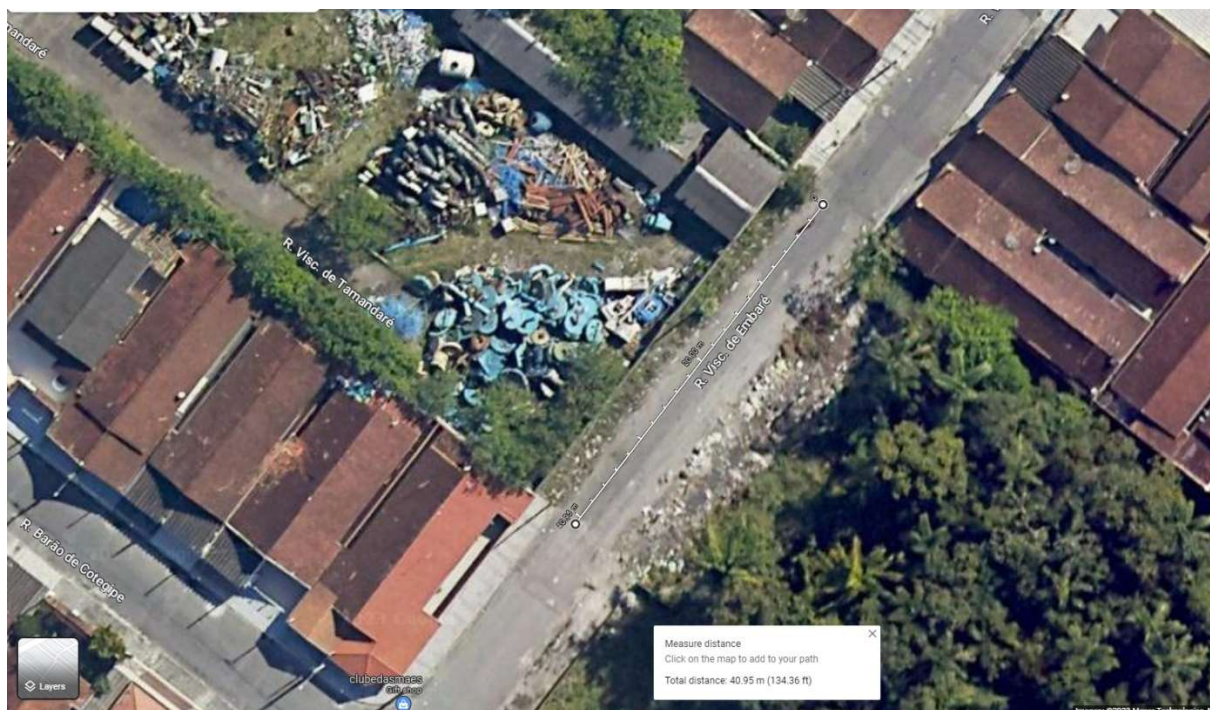
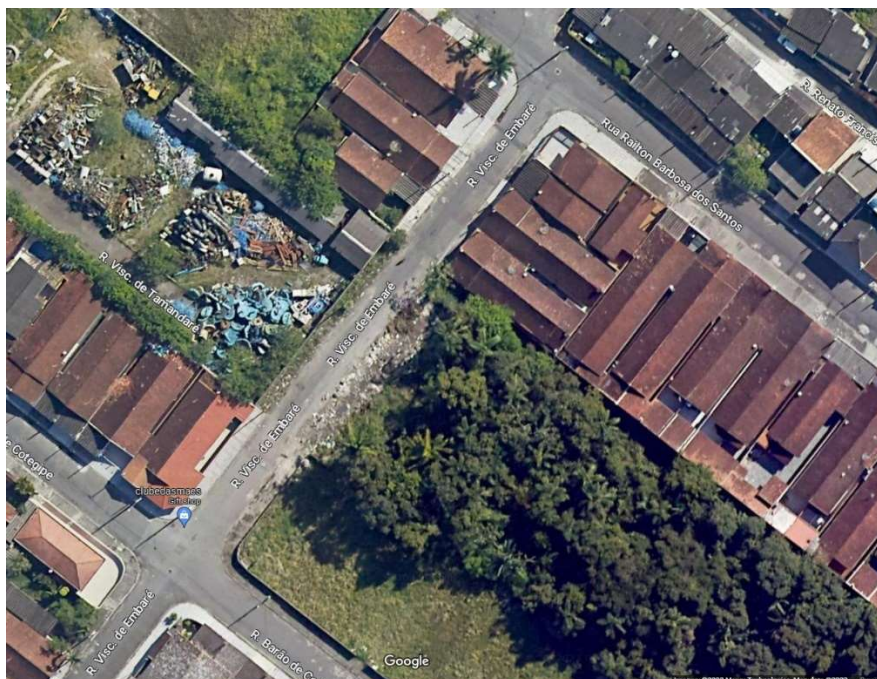
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande *Estado de São Paulo*

Rua Visconde de Embaré - Bairro Imperador





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande *Estado de São Paulo*



Verificação de assinatura



Código de verificação:

ZXDQCQA6 OR54MKEX 7EJJMFIF 5GGJ6JA7

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.